



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 08 de 20 de junho de 2022.

CHAMADA PÚBLICA CURSISTAS EAD Nº 08/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Campus Barreiras, considerando o processo SEI nº 23286.001541/2022-15 e a descentralização da execução do TED nº 11022, torna pública aos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, para a seleção de cursista para o Curso de Formação Continuada - ESPECTRO DA SURDOCEGUEIRA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E APOIO A INCLUSÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto desta Chamada Pública é disciplinar o processo de inscrição aos interessados em participar do Curso de Formação Continuada - ESPECTRO DA SURDOCEGUEIRA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E APOIO A INCLUSÃO. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a esta Chamada serão conduzidos pela equipe designada pela comissão do curso.

2. DO CURSO

2.1. Com o intuito de atender o proposto pela Diretoria de Políticas da Educação Especial, do Ministério da Educação SEMESP, foi elaborado Curso de Formação Continuada - ESPECTRO DA SURDOCEGUEIRA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E APOIO A INCLUSÃO, que será desenvolvido em 90 horas com 03 (três) módulos, tendo como objetivo geral proporcionar formação continuada, para 300 (trezentos) professores e profissionais (intérpretes, guia-intérprete, instrutores mediadores, audiodescritores e professores do AEE) que atuam no apoio ao estudante com surdocegueira e estudantes com deficiência múltipla sensorial em sala de aula comum, nas classes e escolas bilíngues e no atendimento educacional especializado, em consonância com as atuais políticas da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos da Secretaria de Modalidades Especializadas do Ministério da Educação (DIPEBS/SEMESP/MEC).

2.2 Considerando a escassez de cursos de formação na área da surdocegueira, o aumento dos números de matrículas desse público nas escolas e a necessidade de pesquisa e formação nessa área, considera-se ser importante que o curso seja abrangente, ou seja, disponibilizado para todo território brasileiro com atividades a distância e tutoria na plataforma. Transmitido pelo Youtube de forma que essa formação, trará um impacto positivo não somente para as Instituições responsáveis pelo projeto, mas principalmente para práxis do profissional da educação e para a vida das/os estudantes com surdocegueira e múltipla deficiência sensorial. O Curso terá a carga horária de 90h (noventa) horas na modalidade EAD, sendo dividido em 3 (Três) módulos, a saber:

Módulos	Nº de Semanas	Título do assunto	Ementa preliminar
Módulo 1	4 semanas	Comunicação: Expressões Naturais e	Sistemas de comunicação e as possibilidades de uso no dia a dia com alunos com surdocegueira congênita e pessoas

		Sistemas de Comunicação	com deficiência múltipla sensorial. Outros sistemas de comunicação para pessoa com surdocegueira adquirida
		Comunicação Receptiva e Expressiva. Comunicação Alternativa e Aumentativa	Comunicação Receptiva para alunos com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla Comunicação para alunos surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial. Comunicação Alternativa e Aumentativa para alunos com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial.
		Alfabetização	Alfabetização de pessoas com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial. Métodos e formas de alfabetizar pessoas com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial Processo de alfabetização de pessoas com surdocegueira adquirida.
		Interpretação	Técnicas de interpretação e mediação de comunicação para pessoas com surdocegueira, pessoas com deficiência múltipla sensorial e pessoas com surdocegueira adquirida.
Módulo 2	4 Semanas	Orientação e Mobilidade para pessoa com surdocegueira congênita e pessoa com deficiência múltipla sensorial	Técnicas utilizadas com as pessoas com surdocegueira congênita e as pessoas com deficiência múltipla sensorial para orientação e deslocamento.
		Orientação e Mobilidade para pessoa com surdocegueira adquirida	Técnicas utilizadas com as pessoas com surdocegueira adquirida para orientação e deslocamento
		Audiodescrição para pessoa com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial	Técnicas de audiodescrição e descrição tátil para a pessoa com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial. Uso do tato e tato ativo para a pessoa com surdocegueira congênita e pessoas com deficiência múltipla sensorial.
		Audiodescrição para pessoa com surdocegueira adquirida	Técnicas de audiodescrição e descrição tátil para pessoas com surdocegueira adquirida.
Módulo 3	4 semanas	Currículo e Flexibilização	Currículo e possibilidades do currículo flexibilizado para pessoa com surdocegueira congênita e adquirida, e pessoa com deficiência múltipla sensorial
		Círculos de Amigos	Técnica de círculos de amigos para o apoio às pessoas com surdocegueira e pessoas com deficiência múltipla sensorial

	DUA - PEI	Plano de Educação Individualizado baseado no Desenho Universal para Aprendizagem. Parcerias professor do AEE, professor de sala de aula e profissionais de apoio
	PLANO DO AEE e Ensino Colaborativo	Serviços com base no ensino colaborativo. Planejamento de trabalhos com professor, família, estudante e os profissionais de apoio.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/barreiras> nas datas estabelecidas no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
21/06/2022 até 22/07/2022	Período de divulgação e inscrição do curso
25/07/2022	Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições deferidas
26/07/2022 a 27/07/2022	Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
28/07/2022	Publicação do Resultado Definitivo
02/08/2022	Início do curso (previsão) Aula Inaugural

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para o curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/VNKBzdgLU1R2K2obA> do dia **21/06/2022 ao dia 22/07/2022 até as 23:59**.

5.1.1 Para garantir sua inscrição é necessário que a mesma seja realizada com uma conta G-MAIL.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.4. Será necessário ao candidato apresentar cópia digital de documentação que comprove sua atuação na atividade no ensino público ou com público da educação especial no presente ano e qual função ocupa.

5.4.1 Os documentos referidos no item anterior, podem ser ofícios, declarações da chefia imediata ou outra autoridade competente nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.4.2. A classificação dos inscritos se dará conforme barema disposto no item 6.1 e de acordo com a quantidade de vagas ofertadas. Permanecendo empate, serão observados critérios relacionados à idade.

5.5. Para a realização do curso é necessário que o candidato tenha computador, tablet, celular ou equipamento eletrônico equivalente e acesso à internet para o acompanhamento das atividades do curso.

5.6. O IFBA – Campus Barreiras não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A avaliação e classificação das inscrições serão baseadas nos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme o seguinte barema:

BAREMA

Atuação Profissional	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Total
Professores do AEE que atuam com o surdocego	2,0	1	2,0
Professores do AEE	1,5	1	1,5
Instrutor mediador	1,5	1	1,5
Guia-intérprete	1,5	1	1,5
Intérprete	0,5	1	0,5
Professor da Educação Básica que atua com o surdocego	1,0	1	1,0
Profissional de apoio que atua com o surdocego	0,5	1	0,5
Professor da Educação Básica e/ou Educação Especial com formação na surdocegueira	1,5	1	1,5
TOTAL			10,0

6.2. Os candidatos poderão apresentar a documentação comprobatória até atingir a pontuação máxima prevista no quadro do item 6.1 desta Chamada Pública. Não serão contabilizados itens que não estão listados nos critérios de pontuação.

6.3 A Avaliação da Atuação Profissional tem valor máximo de (dez) pontos e somente será aplicada a todos os candidatos efetivamente inscritos neste Processo Seletivo Simplificado

6.4 O escore por candidato será obtido pelo somatório da pontuação atingida em cada aspecto indicado no barema - item 6.1.

6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o item 6.3.

6.6 Serão aceitos ofícios, certificados, contracheques e declarações desde que devidamente assinadas pelo responsável da escola ou chefia imediata.

6.7. Os documentos comprobatórios referentes a Atuação Profissional devem ser do ano vigente.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação será feita de forma digital após os cursistas realizarem as Atividades e avaliações propostas bem como a sua inteira participação e o aproveitamento mínimo de 75%(Setenta e cinco por

cento) durante o curso, incluindo questionários, ficando os certificados disponíveis para download em plataforma digital a ser informada ao cursista.

8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFBA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Pública perante o IFBA aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no Cronograma no quadro do item 3.1 desta Chamada Pública e deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: capsemdois@gmail.com.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. O IFBA reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens constantes nesta Chamada Pública poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu/barreiras>

12.2. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades.

12.3. As dúvidas quanto às inscrições e a Chamada Pública podem ser esclarecidas pelo e-mail: capsemdois.ifba@gmail.com

Barreiras,

Gustavo da Silva Quirino
Diretor Geral
IFBA – Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/06/2022, às 16:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372598** e o código CRC **B4E74DBA**.